

PORTARIA Nº 191/2015

Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-05-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6